

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.01.02/DP

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Itapipoca/Ceará.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações e o decreto 9.412/2018.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A demanda citada é essencial para a Secretaria de Finanças deste Município para atender a necessidade de reposição de material de processamento de dados para consumo imediato para desempenho de suas atividades laborais. no instante em que atendem a necessidade de permanente comunicação entre os mesmos, facilitando e dando agilidade nas diversas rotinas de comunicação e administrativas.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível.

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, artigo 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o Decreto Federal nº 9.412/18.

#### **Art. 24. É dispensável a licitação:**

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);*

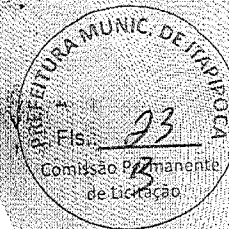
### ESCOLHA DO FORNECEDOR DO PREÇO

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a pessoa jurídica **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com endereço na Rua Monsenhor Salazar, 102, Sala 201, Bairro São João do Tauape - Fortaleza/Ceará. Inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, porque dentre a pessoa Jurídica do ramo pertinente ao objeto contrato, apresentou todos os documentos legais e também apresentou o melhor preço.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente



Procedeu-se com a consulta a diversas empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**. A proposta apresentada resultou no valor global de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca – CE, 07 de Dezembro de 2021.

  
**JOSÉ VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças